MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2016.02.10 16:20:46 -02'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader DC: 2015.010.20056

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2016

Edição 826
09 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)
Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Clemente Lubczyk
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)
Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

DECRETO Nº 89/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Otilia Ryzik**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.558.096-7/PR e CPF nº 031.178.179-99, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 90/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Suzana Zenzelhuk Jounovski**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.892.965-9/PR e CPF nº 049.842.439-10, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de Barra Vermelha.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 92/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Rosangela Kuczer**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.230.428-2/PR e CPF nº 049.632.089-03, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de São Francisquinho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 93/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Maria Burkouski da Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.965.479-7/PR e CPF nº 027.996.989-99, para exercer o 2º (segundo) cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de Linha Sete de Setembro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 94/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Deocelia Preslak Michalichen**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.441.568-2/PR e CPF nº 624.476.709-82, para exercer o 2º (segundo) cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de Alto Barra Grande.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 95/2016

Designa servidores para comporem comissão de avaliação do imóvel a que se refere e menciona outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores João Konopacki, Emerson José Koupak, e Eduardo M. Klosowski, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de avaliação pecuniária do imóvel com área de 23.765,00 m³ (vinte e três mil, setecentos e sessenta e cinco metros cúbicos), parte integrante da área maior da matrícula nº. 21882, do CRI local, situado na localidade de Queimadas, nesta cidade, pertencente à Regina Koczur Szawczuk e Salvador Szawczuk.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 96/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Marli Gelinski Kruczovei**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.130.081-3/PR e CPF nº 804.314.619-53, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 97/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Jussara Aparecida Pires Erdmann**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.976.817-4/PR e CPF nº 040.134.839-39, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de São Pedro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 98/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Jaqueline Aparecida Dias Cappellari**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.733.880-9/PR e CPF nº 066.314.009-06, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de Rio D'Areia – Rosa Ogg.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 99/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Juliane Ditkun**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.279.894-3/PR e CPF nº 039.162.759-76, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de Ponte Nova.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 100/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Marlisa Pontarolo Schram**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.304.173-9/PR e CPF nº 056.361.589-39, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo Angela Alessi Dal Santos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 102/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Vilma Kelte Menon**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, a partir de 25 de janeiro de 2016 a 22 de julho de 2016, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 103/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **Jorge Lucas Pereira da Costa**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, "Gratificação de Qualificação" no percentual de 03% (três por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 104/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a servidora **Danielle Maria Pacheco**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, "Gratificação de Qualificação" no percentual de 03% (três por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 105/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

DECRETA

Art. 1º. Fica Promovida a servidora **Andressa de Oliveira Kawka**, ocupante do cargo efetivo de Professora – 2º cargo, enquadrando-se ao Nível "3" Referência "A" da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 16/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 02/02/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Cecilia de Lurdes Marconato Palhuch	Zeladora	-	Licença indeferida após avaliação médica pericial.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 17/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 02/02/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Ivanéria Kosteski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	-	Licença indeferida após avaliação médica pericial.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 18/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 02/02/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Nelson Zubek	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	-	Licença indeferida após avaliação médica pericial.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 19/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 02/02/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Solange Zubek	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	-	Licença indeferida após avaliação médica pericial.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 20/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 03/02/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Maria Ivete Winiarski	Zeladora	-	Licença indeferida após avaliação médica pericial.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 21/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado sob nº 564/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam transferidos, os professores a seguir elencados, para as respectivas escolas e CMEI's:

Nome	De:	Para:
Lucineia Terezinha Colecha Fabri	Secretaria Municipal da Educação	Escola Municipal Canuto Guimarães
Maristela da Conceição	Escola Municipal Severo Agibert	CMEI Santa Luzia
Maria Salete Zahaidak	Escola Municipal Severo Agibert	CMEI Santa Luzia
Giselly Luana Zilch	Escola Municipal Severo Agibert	CMEI Tia Antonia

Giselly Luana Zilch	Escola Municipal do Campo de Pon-te Nova	CMEI Tia Antonia
Marcia Mlot	Escola Municipal do Campo de Linha Sete de Setembro	Escola Municipal do Campo de Edu-ardo Chaves
Tecla Bobalo Franco	Escola Municipal do Campo de Alto Barra Grande	Escola Municipal do Campo de Her-val Sede
Ana Cleia B. Berger	CMEI Santa Luzia	CMEI Tia Antonia
Roseli Hlatki	Escola Municipal Benedito José Pinto	Escola Municipal Coronel José Durski
Rosane B. Dos Santos	Escola Municipal do Campo de Rio D' Areia Rosa Ogg	CMEI Zilda Arns
Leidiane M. C. Garbacheski	Escola Municipal do Campo de Rio D' Areia Rosa Ogg	CMEI Mãe Hono-rina
Joanice C. Klosz	Escola Municipal Coronel José Durski	CMEI Zilda Arns
Janaina Bueno Rodrigues	Escola Municipal Marcos Antoniu	CMEI Santa Luzia
Cheila M. Costa Guilouski	Escola Municipal do Campo de São Francisquinho	Escola Municipal do Campo de Jaciaba
Darcisio Bosak	Escola Municipal do Campo de Je-suíno Marcondes	CMEI Tia Antonia
Darcisio Bosak	Escola Municipal do Campo de Je-suíno Marcondes	CMEI Tia Antonia
Joaninha Petel	Escola Municipal Marcos Antoniu	CMEI Nossa Sen-hora das Graças
Maria Burkouski	Escola Municipal Clotilde dos Santos Gomes	Escola Municipal de Vila das Flores
Silvana Mª Stocki Siombalo	Escola Municipal do Campo de Je-suíno Marcondes	CMEI Zilda Arns
Maria Inês Ch-uprouski	Escola Municipal Tiradentes	Escola Municipal Benedito José Pinto
Luciane S. Bartec-zko	Escola Municipal do Campo de Rio dos Patos Presi-dente Kennedy	CMEI São José de Arimateia
Jane Cleusa Christo	Escola Municipal Severo Agibert	Escola Municipal do Campo de Rio D' Areia – Rosa Ogg
Fernanda dos Santos	Escola Municipal Canuto Guimarães	Escola Municipal Coronel José Durski
Lucia Boiko Kotula	Escola Municipal do Campo de Cachoeirinha	Escola Municipal Tiradentes
Lucia Boiko Kotula	Escola Municipal do Campo de Cachoeirinha	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança

Claudineia Gaiocha	Escola Municipal Clotilde dos Santos Gomes	Escola Municipal Canuto Guimarães
Elisangela Charnei	Escola Municipal do Campo de São Pedro	CMEI Nossa Sen-hora das Graças
Joana Preslak	Escola Municipal Severo Agibert	CMEI Tia Antonia
Joana Preslak	Escola Municipal do Campo de Barra Bonita	CMEI Tia Antonia
Zenovia Horodens-ki Bida	Escola Municipal do Campo de Barra Bonita	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança
Rosane Valus Costa	Escola Municipal do Campo de Rio D'Areia Rosa Ogg	Escola Municipal Vila das Flores
Gilmara Miketchen	Escola Municipal Tiradentes	Escola Municipal Clotilde dos Santos Gomes
Ana Paula Fales Bolfe	Escola Municipal do Campo de São Pedro	Escola Municipal de Vila das Flores
Tatiana Aparecida Rogembauer	Escola Municipal do Campo Pro-fessora Claraide Pedrozo Pontarolo	Escola Municipal do Campo de Je-suíno Marcondes
Juliana S. Zdebski	Escola Municipal do Campo de Pon-te Nova	Escola Municipal Marcos Antoniu
Naiara Amaral Bueno da Silva	Escola Municipal do Campo Angela Alessi Dal Santos	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida
Elisiane Maria Charnei	Escola Municipal do Campo de Pon-te Nova	Escola Municipal Tiradentes
Silvana do Nasci-mento	Escola Municipal do Campo de Je-suíno Marcondes	Escola Municipal Severo Agibert
Leonice Rodrigues de Souza	Escola Municipal do Campo de Ma-cacos	Escola Municipal Tiradentes
Cleonilso Luiz Bobato	Escola Municipal do Campo de Tiju-co Preto	Escola Municipal Tiradentes
Edineia S. F. de Melo	Escola Municipal do Campo de San-ta Clara	Escola Municipal do Campo de En-cruzilhada
Rosilene B. Vivi-urka	Escola Municipal do Campo de São Francisquinho	Escola Municipal Marcos Antoniu
Maria Luiza Alex-andre	Escola Municipal do Campo de Ligação	Escola Municipal Tiradentes
Gislaine C. S. dos Santos	Escola Municipal do Campo de Jaciaba	Escola Municipal do Campo de Je-suíno Marcondes
Gislaine C. S. dos Santos	Escola Municipal do Campo de Serra da Esperança	Escola Municipal do Campo de Je-suíno Marcondes
Rosangela Zubek	Escola Municipal do Campo de Rio D' Areia Rosa Ogg	CMEI São José de Arimateia

Marlene Pastuch Malko	Escola Municipal do Campo de Linha Piquiri	Escola Municipal do Campo de Barra Bonita
Maria Kardasz	Escola Municipal do Campo de Ligação	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança
Ana Chaicoski	Escola Municipal Severo Agibert	Escola Municipal do Campo de Jesuíno Marcondes
Regina Kulek França	Escola Municipal do Campo de Jesuíno Marcondes	CMEI Josefina Luiza Agibert

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

O Município de Prudentópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, convida a população de Prudentópolis para participar da Audiência Pública, que irá compor o Conselho Municipal de Direitos da Mulher (CMDM), órgão colegiado de caráter permanente, paritário, consultivo, fiscalizador e deliberativo no que concerne às políticas públicas e ações voltadas para promoção dos direitos das mulheres. Por isso, quem tiver interesse em compor a representatividade não governamental, deverá comparecer na data de 26 de fevereiro de 2016, às 14:30 horas, no Centro do Idoso "Alvino de Paula Santos".

Prudentópolis, 05 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Jane Diniz Poli
Secretária Municipal de Assistência Social

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de perfuração de poço tubular profundo, com fornecimento e instalação de motobomba submersa, materiais elétricos e hidráulicos, a ser realizado no imóvel que abrigará a sede própria do setor de Transporte Escolar.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 52.262,00 (Cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais).
DATA: 23 de fevereiro de 2016, às 15h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Tomada de Preços nº 003/2016

Objeto: Contratação de empresa para construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal coronel José Durski.
Vencedor: JOSÉ GEREI EIRELI EPP
Valor: R$ 226.146,10 (Duzentos e vinte e seis mil cento e quarenta e seis reais e dez centavos).
Data: 29 de Janeiro de 2016.

Extrato de Contrato – Tomada de Preços nº 003/2016
Contrato n° 032/2016

Objeto: Contratação de empresa para construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal coronel José Durski.
Vencedor: JOSÉ GEREI EIRELI EPP
Valor: R$ 226.146,10 (Duzentos e vinte e seis mil cento e quarenta e seis reais e dez centavos).
Vigência: 6 (seis) meses.
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data: 29 de Janeiro de 2016

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016
Motivação: artigo 13, II da Lei 8.666/93.

Objeto: contratação de empresa especializada em análises clínicas de amostras de água para consumo humano e padrão de potabilidade, em atendimento à Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.
Contrato nº 040/2016
Adjudicatária: Freitag Laboratórios Ltda EPP
Valor: R$ 16.698,84 (dezesseis mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)
Data: 05/02/2016
Vigência: 31/12/2016, podendo ser prorrogado.

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br